

## 19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos em Euros - Taxa Fixa			
30 dias			
mobilizável antecipadamente	2,95%		
não mobilizável	3,00%		
92 dias			
mobilizável antecipadamente	3,45%		Valor mínimo de constituição: 1.000 Euros
não mobilizável	3,50%		
183 dias		IRC Continente e Madeira	A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e
mobilizável antecipadamente	3,20%	25%, Açores 20% (1)	capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação
não mobilizável	3,40%		
273 dias			
mobilizável antecipadamente	3,20%		
não mobilizável	3,40%		
1 ano			
mobilizável antecipadamente	3,25%		
não mobilizável	3,60%		

Notas: Arredondamento da taxa de juro: n.a

Cálculo de juros: os juros são calculados diáriamente sobre o saldo. A base de cáculo dos juros é de atual / 360

Nota (1) Taxa de 25% também para Pessoas Colectivas não residentes

Taxa de 35% p/juros obtidos por Pessoas Colectivas residentes em Offshores (sem estabelecimento estável em Portugal)

Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos em Dólares - Taxa Fixa			
30 dias			
mobilizável antecipadamente	3,80%		
Não mobilizável	4,00%		
92 dias			
mobilizável antecipadamente	3,90%		Veles reference de constituição 5 000 UOD
Não mobilizável	4,10%		
183 dias		IRC Continente e Madeira	Valor mínimo de constituição: 5.000 USD
mobilizável antecipadamente	3,95%	25%, Açores 20% (1)	A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação
Não mobilizável	4,25%		
273 dias			
mobilizável antecipadamente	3,95%		
Não mobilizável	4,25%		
1 ano			
mobilizável antecipadamente	3,95%		
Não mobilizável	4,25%		

Nota Geral: Arredondamento da taxa de juro: n.a Cálculo de juros: os juros são calculados diáriamente sobre o saldo. A base de cáculo dos juros é de actual/360

## Nota (1)

- Taxa de 25% também para Pessoas Colectivas não residentes
- Taxa de 35% p/juros obtidos por Pessoas Colectivas residentes em Offshores(sem estabelecimento estável em Portugal)
  Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo